



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 81 /14 – CCJ

Denomina Estrada dos Vinhedos o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada das Capoeiras, localizado nos Bairros Lomba do Pinheiro e Agronomia.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa (fl. 7) não aponta óbice legal à tramitação do Projeto, tendo em vista que a matéria se insere no âmbito de competência municipal e atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320/94 e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, examinados os aspectos legais, constitucionais e regimentais, esta Comissão manifesta Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2014.



Vereador Nereu D'Avila,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3527/13
PLL Nº 401/13
Fl. 2

PARECER Nº 83 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 12 - 4 - 14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal